DECRETO Nº 2265, DE 2 DE JANEIRO DE 1997

NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DE ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PRÓ-SAÚDE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Assembleia Geral da Fundação Municipal de Saúde Pró-Saúde, os seguintes membros:

I - Necézio Machado

II - José Francisco de Oliveira

III - Maria Elisa Abreu Lanza

IV - Daniel Dias Tavares

V - Dilson José da Silva

VI - Joaquim Machado Neto

VII - Solange Ribeiro Paiva

VIII - Ada Maria Pontello Neves de Freitas

IX - Divany Souza Silveira

X - Carlos Fernando Teixeira Paiva

XI - Plínio Ferreira

XII - Antonio da Silva Barcelos

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Curador e Deliberativo da Fundação Municipal de Saúde Pró-Saúde, pelo mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros:

I - efetivos:

a) Geraldo Afonso Pontello Neves
b) Maria Celeste Rocha Oliveira
c) José Augusto Faria de Souza
d) Daniel Dias Tavares
e) Arnon Tolentino de Andrade
f) Milton Antônio Chaves Júnior

II - suplentes:

a) Marcelo Barbosa Chaves
b) Carlos Vicente Fernandino Linhares
c) Maria Elisa Abreu Lanza
d) Carlos Fernando Teixeira Paiva
e) Cláudio Mário Avelar Santos
f) José Geraldo de Barros e Silva

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro de 1997.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 2 de janeiro de 1997.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal

JOSÉ AUGUSTO FARIA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município